



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
cmnovas@powertechinfo.com.br

PORTARIA Nº 24 DE 27 DE ABRIL DE 2007.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

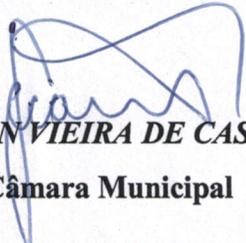
O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto Executivo nº 28 de 27 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Minas Novas no dia 30 de Abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de abril de 2007.


JAIRTON EDMILSON VIEIRA DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal